

COMUNICADO DE RECALL

VEÍCULOS DA MARCA VOLVO – MODELO XC90 – ANO 2017



Veículo **Volvo XC90**

Data/Período de fabricação de 21/11/2016 a 01/03/2017

Chassis envolvidos: YV1LCBACDH1151797 a YV1LTBACDH1171615

A Volvo Car Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda. convoca os proprietários dos veículos da marca Volvo, modelo XC90 acima referidos, para comparecerem a uma Concessionária Volvo, a fim de que seja realizada, de forma gratuita, a substituição dos parafusos utilizados para fixar o airbag do teto do veículo (cortina inflável).

Defeito: devido ao processo químico de tratamento da superfície dos parafusos, estes podem estar fragilizados e quebrar.

Riscos e implicações: em razão da referida falha, caso ocorra uma colisão em que haja acionamento do airbag do teto (cortina inflável), este poderá oferecer proteção menor do que a esperada para o dispositivo, o que pode acarretar danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo.

Início do atendimento: 15/03/2017.

Medidas preventivas e corretivas: os parafusos utilizados para fixar o airbag (cortina inflável) deverão ser substituídos.

Locais de atendimento e sua duração: o atendimento gratuito para correção do defeito acima referido será realizado na Rede de Concessionárias Volvo, com duração de 3 (três) horas.

Contato: Rede de Concessionárias Volvo ou Central de Atendimento Volvo – telefone 0800 707 7590 (das 6h às 22h, 7 dias por semana) ou e-mail sac.volvocars@volvocars.com.

Visando resguardar a segurança e a satisfação de seus clientes, a Volvo Car Brasil destaca a importância do pronto atendimento a esta convocação.



Todos juntos fazem um trânsito melhor.

VOLVO CAR BRASIL
www.volvocars.com.br